

## **CNJ é o novo nicho de mercado para bancas**

As filias de escritórios de advocacia na capital federal também criaram unidades específicas para atuar no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e presidido pelo ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF). Dentre outras atribuições, os 15 conselheiros do CNJ têm a tarefa de analisar reclamações contra membros ou órgãos do Judiciário, inclusive serviços auxiliares - serventuários e cartórios. A atuação das bancas tem ocorrido basicamente na defesa de empresas, cartórios e juízes.

No Barbosa, Müssnich & Aragão, a área inaugurada em junho e comandada pelo advogado André Macedo de Oliveira tem concentrado o trabalho na defesa de cartórios representados pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg). Em quase todas as sessões de julgamento do CNJ, há procedimentos envolvendo cartórios, questionando, por exemplo, concursos públicos para a substituição de notários.

Para Oliveira, o CNJ é um caminho novo para as empresas contestarem, por exemplo, a conduta de um magistrado durante o processo. Até então, a única possibilidade de colocar em xeque a ética do profissional era no próprio tribunal, o que geralmente não ocorria pelo receio de represálias. **Segundo o advogado José Alexandre Buaiz Neto, do Pinheiro Neto, a banca obteve sucesso na defesa de duas empresas que se sentiram prejudicadas pela conduta de juízes.** Já o escritório Caputo, Bastos e Fruet tem trabalhado para magistrados que respondem a procedimentos no Conselho Nacional de Justiça. (LC)